

Parecer n- 2 - CCJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27	06	2013	20h40min	2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM PLENÁRIO	27

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão em orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.550, de 2013, de autoria dos Deputados Rôney Nemer e Cláudio Abrantes, que “inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal a Festa da Padroeira da Paróquia de Santa Edwiges”.

No âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.550, de 2013, na forma do parecer apresentado na Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sim.

DEPUTADO AYLTON GOMES – Sim.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 5 votos favoráveis.

Está aprovado.

Item extrapauta:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.196, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para a doação de sangue do cordão umbilical, para a formação de um banco público de células-tronco para tratamento de leucemia, linfoma e outras doenças, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Aylton Gomes.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 1196 / 2012
FOLHA 12 RUBRICA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 1196 / 2012
FOLHA 13 RUBRICA



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27	06	2013	20h40min	2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM PLENÁRIO	28

de Lei nº 1.196, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão, que “estabelece regras para a doação de sangue do cordão umbilical, para a formação de um banco público de células-tronco para tratamento de leucemia, linfoma e outras doenças, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

Pela avaliação, não há óbice. No âmbito desta comissão, **somos pela admissibilidade** do Projeto de Lei nº 1.196, de 2012.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

RELATOR (DEPUTADO AYLTON GOMES) – Sim.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sim.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Esta Presidência vota "sim".

O parecer obteve 5 votos favoráveis.

Está aprovado.

Item extrapauta:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.191, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “declara a Academia de Letras de Taguatinga como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Distrito Federal”.

Relator: Deputado Robério Negreiros.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.191, de 2012, de autoria do Deputado Benedito Domingos, que “declara a Academia de Letras de Taguatinga como Patrimônio Cultural Material e Imaterial do Distrito Federal”.

Sras. e Srs. Deputados, somos pela admissibilidade.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1196/2012
FOLHA 13 RUBRICA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 1196/2012
FOLHA 14 RUBRICA